



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 559 /2011

| |
|--|
| Protocolo: <u>32.909</u> |
| Data: <u>17/8/11</u> Hora: <u>08:33</u> |
| Ofício: _____ |
| Aprovado na <u>23</u> SO, realizada em <u>16/8/11</u> <u>51</u> adendo |
| x _____ Presidente |

ASSUNTO: ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA ROTATÓRIA DA QUADRA A – KM 199 - GUARATUBA

REF: GVMV_042/2011

PR. CLAYTON FERNANDES

Vice Presidente

no exercício da Presidência

Bertioga, 16 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Solicito a colocação de abrigo de ponto de ônibus na rotatória da Quadra A, localizado nas proximidades da Rodovia Rio Santos Km 199 no Bairro de Guaratuba no sentido Boracéia da citada Rodovia.

Isto posto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga Sr. José Mauro Dedemo Orlandini que, em conjunto com órgão competente realize de maneira urgente a devida colocação do abrigo na localidade supracitada, atendendo assim, um pedido antigo e as necessidades da comunidade.

Solicito envio de ofício desta Casa Legislativa ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, dando conta do teor deste documento, bem como para o Centro Comunitário de Guaratuba.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


VER. MARCELO VILARES
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA